

DESPACHO

Considerando que:

- I. O Programa Equipamentos criado pelo Despacho n.º 7187/2003, de 21 de março, do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicado na 2.ª série do Diário República n.º 86 de 11 de abril de 2003, destina-se à comparticipação de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação de equipamentos urbanos de utilização coletiva, incluindo equipamentos religiosos;
- II. O Programa Equipamentos está dividido em dois subprogramas, em função do orçamento da obra a participar e o Subprograma 2 destina-se a obras com orçamento igual ou inferior a € 100 000;
- III. Podem candidatar-se ao Programa Equipamentos instituições privadas de interesse público sem fins lucrativos, constituídas há mais de dois anos, instituições particulares de solidariedade social, desde que o equipamento a financiar se inclua no âmbito das suas finalidades estatutárias principais ou secundárias, freguesias e associações de freguesias de direito público;

A dotação total disponível até ao final do ano 2019 para apoiar novos projetos no âmbito do Programa Equipamentos é de 231.592,97 euros para o Subprograma 2, dos quais 115.043,05 euros para o Subprograma 2 - Equipamentos Associativos e 116.549,92 euros para o Subprograma 2 - Equipamentos Religiosos, cuja celebração dos respetivos contratos ficará condicionada à existência de fundos disponíveis.

Ao abrigo das competências que me foram delegadas pelo Despacho do Senhor Ministro da Administração Interna n.º 9973-A/2017 de 16 de novembro, publicado na 2.ª série no Diário da República n.º 222, de 17 de novembro de 2017 e do n.º 79 do Despacho n.º 7187/2003, já referido, seleciono as candidaturas aos subprogramas SP2 - Equipamentos Associativos e Equipamentos Religiosos constantes do quadro em anexo.

Mais se determina que seja dado conhecimento do presente despacho:

- a) Às respetivas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional para comunicarem às entidades beneficiárias a decisão de seleção;
- b) À Direção-Geral das Autarquias Locais para proceder em conformidade com o aqui decidido, nomeadamente procedendo à elaboração dos contratos de financiamento;
- c) Aos senhores presidentes das respetivas câmaras municipais em cujo território se localizam as obras.

Unidade: euros

Subprograma	CCDR	Município	Entidade	Descrição	Investimento Total	Investimento Elegível	Comparticipação 50%
SP2 - Equipamentos associativos	Norte	Arouca	União de Freguesias de Canelas e Espiunca	Alteração e ampliação de construção existente em edifício polivalente - Espaço de apoio a atividades culturais das Freguesias de Canelas e Espiunca, Arouca	100 000,00	100 000,00	50 000,00
	LVT	Torres Vedras	Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras	Requalificação e reabilitação das instalações desportivas - Pavilhão Principal	99 630,00	99 630,00	49 815,00
Subtotal					199 630,00	199 630,00	99 815,00
SP2 - Equipamentos religiosos	Norte	Monção	Fábrica da Igreja Paroquial de Cambeses	Recuperação urbanística do adro da Igreja Paroquial de Cambeses e Envolvente, Monção	61 944,83	61 944,83	30 972,42
	Centro	Aveiro	Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora de Fátima	Remodelação da Igreja	49 805,00	49 805,00	24 902,50
		Seia	Santa Casa da Misericórdia de Seia	Requalificação da Igreja da Misericórdia	68 900,00	68 900,00	34 450,00
	Alentejo	Castro Verde	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Castro Verde	Limpeza da cobertura / Pintura do edifício da Igreja Matriz de Castro Verde - Basílica Real	52 450,00	52 450,00	26 225,00
Subtotal					233 099,83	233 099,83	116 549,92
Total					432 729,83	432 729,83	216 364,92

O Secretário de Estado das Autarquias Locais, Carlos Manuel Soares Miguel.